

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

### DESPACHO

Processo nº 9079603110000286.000029/2025-51

1. Trata-se de solicitação referente à contratação de seguro automotivo na modalidade frota, com cobertura total, para o veículo oficial pertencente ao CRCAL.
2. Verifica-se que o Departamento de Contabilidade adotou as providências necessárias quanto à verificação da viabilidade orçamentária, conforme registrado no Documento nº 1275742.
3. Consta nos autos a Portaria CRC/AL nº 11, de 24 de julho de 2025 ( 1277321), que dispõe sobre a dispensa de manifestação da Assessoria Jurídica nas contratações de pequeno valor e respectivas prorrogações contratuais, com fundamento no art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, bem como o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na referida legislação.
4. Diante do exposto, a Presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **autoriza a contratação pretendida**, bem como o prosseguimento dos trâmites necessários à realização da dispensa eletrônica, desde que observadas as disposições legais vigentes e a devida comprovação da viabilidade orçamentária nos autos.
5. Encaminhem-se os autos à DECBS para conhecimento e adoção das providências cabíveis ao regular prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Viana Gaia, Presidente**, em 18/03/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282246** e o código CRC **11791034**.